



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CONSELHO DIRETOR - CONDIR**



**RESOLUÇÃO CONDIR 004/2011**

Teresina, 15 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando processo 04941/11,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária do dia 14/07/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar os valores da taxa para inscrição do Processo Seletivo Vestibular Educação a Distância EAD - UESPI/2011.2, fixando em R\$ 60,00 (sessenta reais), para candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio ou equivalente, na Rede Privada de Ensino. Em R\$ 30,00 (trinta reais), para candidato que cursou e concluiu o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos), em Escola Pública da Rede Municipal, Estadual ou Federal de qualquer Unidade da Federação, inclusive candidatos oriundos de Cursos de Suplência. Em R\$ 18,00 (dezoito reais), para candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino do Piauí, concludentes do Ensino Médio ( 1º, 2º e 3º anos) de 2007 a 2011, amparados pela Lei Estadual Ordinária nº 5.624, de 29.12.2006.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.**

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

  
**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
**Presidente do CONDIR**

---

**Conselho Diretor**  
**Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá**  
**CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080 Fax: 3213 7392**  
**conselhos@uespi.br**